
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 003/CGM/19

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a portaria nº 002/CGM/2019, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2019, na qual designa Servidores para realizar inspeção na execução dos Convênios e Termos de Fomento vigentes no âmbito do Executivo Municipal

ONDE SE LÊ:

Designar os Servidores abaixo para realizarem inspeção na execução dos Convênios e Termos de Fomento vigentes no âmbito do Executivo Municipal, exceto o convênio celebrado entre Prefeitura de Porto Velho e 5º BEC.

Waldery Nogueira de Lima – cad. 130302, auditora;
Eudes Fonseca da Silva - cad. 2016434, auditor.

LEIA-SE:

Designar os Servidores Eudes Fonseca da Silva, cadastro nº 2016434, auditor e Waldery Nogueira de Lima, cadastro nº 130302, auditor, para, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção na execução dos Convênios e Termos de Fomento firmados com as entidades e organizações relacionadas abaixo:

Empenhos nº 3488/2018, 3493/2018, 3494/2018, 3495/2018 - Associação de Bombeiros Civis e Brigadistas e Guarda Vidas do Estado de Rondônia;

Empenhos nº 5773/2018, 5774/2018 – Associação Acreditar;

Empenho nº 8405/2017 – Associação Rondoniense de Capoeira;

Empenho nº 11148/2017 – Centro de Estudos e Aprendizado e Tec. São Rafael

Empenho nº 6571/2018 – Departamento Estadual de Trânsito/RO;

Empenho nº 4146/2017, 7472/2018 – FUPEM/SEJUR/RO;

Empenho nº 5974/2018, 5975/2018 – Organização Raiz Nativa.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral Ajunto do Município

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:86F4DA57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2019. Edição 2373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>